PORTARIA №. 033/2024

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, e autorizar o devido pagamento do terço de férias na folha competência.

NOME DO SERVIDOR	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DAS FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
IARA BICHEL PREUSSLER	30	04/03/2024 A 02/04/2024	2022/2023
MARILEI A. WOM MIILLER	15	01/04/2024 A 15/04/2024	2019/2020

Artigo 2º Por necessidade da Administração, autorizar o pagamento de 10 dias de abono pecuniário de férias a servidora de matrícula 6351/1 (período aquisitivo 2024/2025).

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná em 18 de março de 2024.

ARI PEDRO LORINI Prefeito em exercício

Registre-se e publique-se em 18/03/2024

PUBLICADO EM	_/03/2024, EDIÇÃO	, PÁGINA	DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
PUBLICADO EM	/03/2024, EDIÇÃO	. PÁGINA	DO JORNAL DE BELTRÃO